

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/IGAM/2016



2018



COMITÊ RIO PARÁ
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará



APRESENTAÇÃO

A Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo foi equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água dada pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999), por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Atualmente a Agência Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros e para dois comitês federais, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007, prorrogada em 08 de dezembro de 2017.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 343, de 19 de dezembro de 2013.
- CBHSF: Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010. Prorrogada pela Resolução CNRH nº 170 de 23 de setembro de 2015.
- CBH Verde Grande: Resolução CNRH nº187, de 7 de dezembro de 2016

O Contrato de Gestão entre o IGAM e a Agência Peixe Vivo, com a anuência do CBH do Rio Pará, com vigência de 5 (cinco) anos foi assinado em 27 de dezembro de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (D.O.E.), em 04 de janeiro de 2017.

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

Agência de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo

CNPJ

09.226.288/0001-91

NATUREZA JURÍDICA

Entidade Equiparada de funções de agência de bacia, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 15 de setembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

VINCULAÇÃO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Contrato de Gestão N° 01/IGAM/2016.

ENDEREÇO

Com Sede e Foro no Município de Belo Horizonte a Rua dos Carijós n° 166, 5° andar, Centro, CEP: 30.120-060 e Telefone (31) 3207.8500.

CÓDIGO SIAFI

Não aplicável.

NORMA DE CRIAÇÃO E FINALIDADE

Estatuto Social - Data: 28/11/2006

Estatuto Social - 1° Alteração. Data: 25/04/2007

Estatuto Social - 2° Alteração. Data: 14/11/2007

Estatuto Social - 3° Alteração. Data: 05/12/2008

Estatuto Social - 4° Alteração. Data: 04/12/2009

Estatuto Social - 5° Alteração. Data: 01/07/2010

Estatuto Social - 6° Alteração. Data: 12/12/2011

Estatuto Social – 7° Alteração. Data: 30/10/2017

Regime Funcional

Regime Trabalhista - CLT

ENDEREÇO DA PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET

<http://www.agenciapeixevivo.org.br>

E-mail institucional: agbpeixevivo@agbpeixevivo.org.br

Organograma Funcional da Agência Peixe Vivo

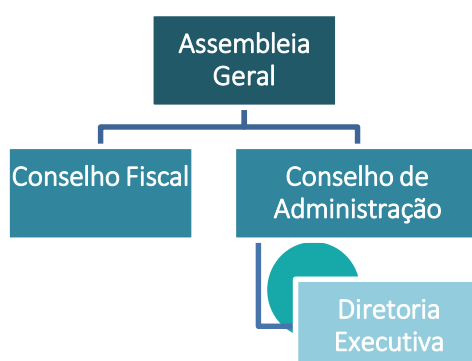
A Agência Peixe Vivo se encontra organizada, conforme mostrado na **Figura 1**, pelos seguintes organismos:

Assembleia Geral - órgão soberano da Agência Peixe Vivo, constituída por empresas usuárias de recursos hídricos e por organizações da sociedade civil.

Conselho Fiscal - órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Agência Peixe Vivo.

Conselho de Administração - órgão de deliberação superior da Agência Peixe Vivo define as linhas gerais das políticas, diretrizes e estratégias, orientando a Diretoria Executiva no cumprimento de suas atribuições.

Diretoria Executiva - órgão executor das ações da Agência Peixe Vivo.



Corpo Diretivo da Agência Peixe Vivo**Conselho de Administração**Presidente – **Odorico Pereira de Araújo**Vice-Presidente – **Luiz Cláudio de Castro Figueiredo****Conselho Fiscal**Presidente – **João Carlos de Melo****Diretoria Geral**Diretora Geral – **Célia Fróes****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

Instrumento Legal: Contrato de Gestão IGAM nº 001/IGAM/2016, firmado em 27 de dezembro de 2016 e publicado no D.O.E. em 04 de janeiro de 2017.

Objeto: Alcance, pela ENTIDADE EQUIPARADA, das metas constantes no Programa de Trabalho, no exercício das funções de Agência de Bacia no âmbito do Comitê do Rio Pará, contribuindo, por meio da aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, para a melhoria das condições quantitativas e qualitativas dos recursos hídricos na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Rio Pará e fortalecimento institucional do comitê.

Funcional Programática

I - 2241.18.544.120.4505.0001.3.3.90.41.01.0.61.1

II - 2241.18.544120.4505.0001.4.4.90.41.01.0.61.1

Fundamento Legal: Art. 51, Lei Federal nº 9.433/1997, Art. 45 Lei Estadual nº 13.199/1999, e na Deliberação Normativa CERH nº 343/2013 e Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044/2009 e subsequentes.

Previsão de arrecadação:

ANO	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
2017	R\$ 3.950.000,00
2018	R\$ 4.850.000,00
2019	R\$ 5.900.000,00
2020	R\$ 6.850.000,00
2021	R\$ 6.850.000,00
Total	R\$ 28.400.000,00

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO

O Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

No Quadro abaixo é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Equiparada para o exercício das funções de Agência de Bacia para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação.

INDICADORES		CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO CBH RIO DAS VELHAS E DA ENTIDADE EQUIPARADA À AGÊNCIA DE BACIA
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A. PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2B. ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO
		2C. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS
3	UTILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	3A. ÍNDICE DE DESEMBOLSO SOBRE O VALOR ANUAL REPASSADO PELO IGAM (%)
		3B. ÍNDICE DE DESEMBOLSO ACUMULADO REPASSADO PELO IGAM (%)
		3C. PORTAL DE ACOMPANHAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS COM OS RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ NO SITE DO COMITÊ
4	GERENCIAMENTO INTERNO	4A. ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA
		4B. COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS DE USUÁRIOS
5	RECONHECIMENTO SOCIAL	5A. AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ
		5B. AVALIAÇÃO PELOS USUÁRIOS DE ÁGUA, DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

INDICADORES E METAS

Indicador 1 - Disponibilização de Informações

Indicador 1 - Disponibilização de Informações				
Avaliação		1A. Conteúdo Disponibilizado e Atualizado		Nota Final (NF)
		Peso		
		1		
2018	Meta	8		
	Resultado	0		
	Nota (NP)			

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Indicador 2 - Planejamento e Gestão					
Avaliação		2A. Elaboração do PPA	2B. Acompanhamento do PPA	2B. Implementação do Plano	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	Peso	
		4	3	3	
2018	Meta	0	1	1	
	Resultado	0	0	0	
	Nota (NP)				

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Indicador 3 - Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos					
Avaliação		3A. Índice de Desembolso Anual (%)	3B. Índice de Desembolso Acumulado (%)	3C. Portal de Acompanhamento	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	Peso	
		4	4	2	
2018	Meta	30	20	1	
	Resultado	1,04%	1,04%	0	
	Nota (NP)				

Indicador 4 – Gerenciamento Interno

Indicador 4 - Gerenciamento Interno				
Avaliação		4A. Atendimento ao Usuário em Cobrança	4B. Atualização do Cadastro de Usuários	Nota Final (NF)
		Peso		
		4	6	
2018	Meta	12	80	
	Resultado	12	100	
	Nota (NP)			

Indicador 5 – Reconhecimento Social

Indicador 5 - Reconhecimento Social				
Avaliação		5A. Reconhecimento Social	5B. Avaliação da Cobrança pelo Usuário	Nota Final (NF)
		Peso	Peso	
		5	5	
2018	Meta	9	-	
	Resultado	9,55	-	
	Nota (NP)			

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES

O recurso arrecadado da cobrança da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, Relativo ao investimento na bacia (92,5%) não foi repassado à Agência Peixe Vivo, impedindo a entidade de executar as ações previstas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão 01/IGAM/2016, conseqüentemente não atingindo algumas metas estabelecidas, com exceção dos indicadores 4A e 5A.

Indicador 1 - Planejamento e Gestão

Grau de Alcance: NÃO SE APLICA

Não foi possível a contratação de empresa ou pessoa física para criação de página eletrônica do Comitê do Rio Pará, devido à ausência do repasse do investimento.

Indicador 2 - Planejamento e Gestão

Grau de Alcance: NÃO SE APLICA

Apesar do Plano Plurianual de Aplicação ter sido aprovado em 2017 (Anexo II), não foi possível realizar a execução das ações previstas no PPA e PDRH devido à ausência do repasse do investimento.

As ações do CBH do Rio Pará que estão sendo executadas são relativas a estruturação da secretaria executiva do Comitê e apoio em reuniões plenária com recursos advindos do custeio da Agência Peixe Vivo.

Indicador 3A - Acompanhamento dos recursos da Cobrança

Grau de Alcance: NÃO SE APLICA

3A. Índice de desembolso anual (%).

Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração, e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (%) = (VD / VR) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VD = valor desembolsado, em reais por ano;

VR = valor repassado, em reais por ano.

ID = 1,04%

VD = R\$ 2.872,25

VR = R\$ 277.170,60

Meta: 30% (trinta por cento) do valor desembolsado anual sobre o valor anual transferido pelo IGAM.

Resultado: 1,04% (um vírgula quatro por cento)

Memória do cálculo:

Valor desembolsado R\$ 2.872,25 x 100 = 1,04%

Valor repassado R\$ 277.170,60

Com relação ao **indicador 3A**, não foi possível realizar os desembolsos financeiros relativos ao 92,5% devido a ausência de repasse desta rubrica. Foram repassados o valor de R\$ 277.170,60 (repasse + rendimentos) referente aos 7,5% para custeio da Agência e do Comitê.

Segue no Anexo III, página nº 19, relatório gerencial das demonstrações financeiras com a composição das receitas e despesas relativas ao 7,5% - custeio.

A Tabela nº 1 demonstra a execução financeira do Contrato de Gestão, exercício 2018.

Tabela nº 001 - Indicador 3A

Repases, rendimentos de aplicação financeira e desembolso.							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3A) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual
		2017	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
		2018	274.674,33	2.496,27	277.170,60	2.872,25	1,04%
		TOTAL	274.674,33	2.496,27	277.170,60	2.872,25	

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2017	10%	#DIV/0!	#DIV/0!
2018	30%	1,04%	3,45%

Indicador 3B - Acompanhamento dos recursos da Cobrança

Grau de Alcance: NÃO SE APLICA

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pelo IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VDa / VRa) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VDa = valor desembolsado, em reais por ano;

VRa = valor repassado, em reais por ano.

Memória do cálculo:

$IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$

IDA = 1,04%

VDa = R\$ 2.872,25

VRa = R\$ 277.170,60

Fórmula de Cálculo: $IDA (\%) = (VDa / VRa) * 100$

$VDa = R\$ 2.872,25 \times 100 = 1,04\%$

VRa = R\$ 277.170,60

Meta: 30% (trinta por cento) do valor desembolsado anual sobre o valor acumulado transferido pelo IGAM.

Resultado: 1,04% (um vírgula quatro por cento)

A Tabela nº 2 demonstra a execução financeira do Contrato de Gestão, exercício 2018.

3B - Índice de Desembolso Acumulado (%)

Proporção (%) entre o valor desembolsado acumulado neste Contrato (desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela IGAM, incluindo os rendimentos financeiros.

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VDa / VRa) * 100$

Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%;

VDa = valor desembolsado, em reais por ano;

VRa = valor repassado, em reais por ano.

Repasses, rendimentos de aplicação financeira e desembolso							
*INDICADOR 3 COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	(3B) Índice de Desembolso Anual	PERÍODO (ano)	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Acumulado
		2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
		2018	274.674,33	2.496,27	277.170,60	2.872,25	1,04%
		TOTAL			277.170,60	2.872,25	
SALDO EM CONTA 31/12/2018					274.298,35		

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
PERÍODO (ano)	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Acumulado	Desempenho Acumulado
2017	10,00%	0,00%	0%
2018	30,00%	0,00%	0%

Nota Explicativa: Em 2018 recebemos apenas recursos de custeio impedindo a concretização do alcance da meta estabelecida.

Indicador 4 - Gerenciamento Interno

4A. Atendimento ao usuário em cobrança

Meta: Fornecimento do serviço da Central de Atendimento, sendo atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento.

Resultado: 12

Considerações:

O atendimento ao usuário em cobrança, no exercício de 2018, foi feito pelo telefone nº 0800-031.1608, instalado para essa finalidade.

No entanto, não houve ligações por parte dos usuários.

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

4B. Complementação e Atualização do cadastro de usuários no Cadastro dos Usuários de Recursos Hídricos

Meta: 80% de portarias de outorgas de uso consuntivo inseridas no Cadastro dos Usuários de Recursos Hídricos

Considerações:

A meta estipulada no Contrato de Gestão nº 001/2016 é a inserção de 80% de portarias de outorgas no CNARH, e a fórmula para cálculo é: [(número outorgas de uso consuntivo concedidas + número de outorgas de uso consuntivo retificadas) inseridas pela Entidade Equiparada / (número de portarias de outorgas de uso consuntivo concedidas + número de portarias de outorgas de uso consuntivo retificadas na bacia)] x (%).

Quanto ao cumprimento do item 4B. Atualização do Cadastro dos Usuários de Recursos Hídricos, a Agência Peixe Vivo recebeu orientação do IGAM para suspensão dos cadastros dos usuários no SISCAD, pois, o IGAM realizaria a atualização dos dados.

Segue a mensagem do IGAM:

De: Michael Jacks de Assunção [<mailto:michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br>]
Enviada em: quinta-feira, 17 de maio de 2018 13:44
Para: alexandre.cid@agevap.org.br; Rejane; Celia Froes; Sergio Leal
Cc: Deyvid Wavel Barreto Rosa; Danilo Cezar Torres Chaves
Assunto: Indicador 4B Programa de Trabalho Contrato de Gestão

Prezados,

O Contrato de Gestão traz como anexo o Programa de Trabalho a ser cumprido pela referida Entidade. O Programa é avaliado por indicadores de desempenho.

O indicador 4 – Gerenciamento Interno, tem como uma das metas atualização do CNARH, que é a inserção, atualização e complementação dos dados dos usuários de recursos hídricos outorgados no CNARH, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo IGAM.

Com a implementação do SISCAD, a meta alterou o sistema a ser atualizado, sendo o CNARH substituído pelo SISCAD, que entrou em operação em janeiro de 2018. Com a implementação do SISCAD os dados dos usuários estão sendo atualizados pelo IGAM, uma vez que é necessário a migração dos dados do CNARH para o SISCAD.

Desta forma, solicito que suspendam a inserção/atualização dos cadastros dos usuários no SISCAD até segunda ordem. O cumprimento da meta não será prejudicado tendo em vista que o Igam realizará a atualização dos dados.

Nos próximos dias haverá definição quanto ao cumprimento da meta, aguardem novo comunicado.

Atenciosamente,

Michael Jacks de Assunção
Analista Ambiental / Gerente
31 3915-1298 – michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br
Gerência de Apoio as Agências de Bacias e Entidades Equiparadas – GEABE
Diretoria de Gestão e Apoio ao SEGRH/MG
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema
www.meioambiente.mg.gov.br

Resultado: 100%

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Indicador 5 - Reconhecimento Social

5A – Avaliação pelos Membros do CBH Rio das Velhas

Meta: 9 (nove)

Procedimento de apuração de resultados: Resultado apurado no período de avaliação, considerando a média aritmética das pontuações obtidas nos questionários.

Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações.

Resultado: 8,60 (oito vírgula sessenta)

Cálculo das Notas

$NP=10*\text{Resultado}/\text{Meta}$

$NP=10*8,60/9$

$NP= 9,55$

Grau de Alcance: META CUMPRIDA

Considerações:

A aplicação dos questionários relativo ao indicador 5 do Contrato de Gestão é usualmente realizado pela Gerência de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos do IGAM, que coordena a Comissão Técnica de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CTACG.

Em janeiro de 2019 a Gerência de Cobrança do IGAM encaminhou os questionários respondidos pelos membros do CBH do Rio Pará relativo ao exercício 2018. Neste ano, 12 membros do comitê responderam ao questionário.

De maneira geral, a avaliação realizada foi positiva. Na análise das questões dissertativas foi identificado a necessidade de capacitar os membros do Comitê no que diz respeito as competências da Agência Peixe Vivo, já que os conselheiros que responderam ao questionário tomaram posse recentemente. Caso o contingenciamento dos recursos perdure, o resultado deste indicador também poderá ser prejudicado, pois não haverá execução de projetos, o que poderá influenciar na nota dos conselheiros.

Os questionários respondidos poderão ser acessados através dos seguintes links

<http://agenciapeixe vivo.org.br/relatorios-do-contrato-de-gestao-no-002-igam-2018/>

CONCLUSÃO

Conforme demonstrado neste Relatório, os resultados dos indicadores previstos no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 01/IGAM/2016, firmado entre IGAM e Agência Peixe Vivo, NÃO SE APLICAM, em razão do contingenciamento dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Pará. Os indicadores 4A e 5A que independem desse recurso para sua execução poderão ter seu resultado prejudicado caso o contingenciamento continue.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral

ANEXO I



Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO AGÊNCIA PEIXE VIVO Nº 029/2018

Referência: Cumprimento das metas do CG nº 01/IGAM/2016

Assunto.: Entrega do Relatório de Gestão


Prezado Senhor,

Encaminhamos, de forma digital, o Relatório de Gestão sobre a execução do Contrato de Gestão nº 01/IGAM/2016, contendo comparativo específico entre as metas propostas e os resultados alcançados no exercício de 2018, bem como suas peças complementares, abaixo discriminados:

- Relatório de Gestão do exercício de 2018;

Na oportunidade, informamos o caminho no site da Agência Peixe Vivo onde os documentos supracitados poderão ser acessados na íntegra <http://agenciapeixe vivo.org.br/relatorios-do-contrato-de-gestao-no-002-igam-2018/>

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo que antecipamos nossos cordiais agradecimentos.


Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral

Ilmo Senhor

Michel Jacks de Assunção

Coordenador da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão - CTACG

IGAM – Cidade Administrativa

Belo Horizonte/MG

ANEXO II

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARÁ****DELIBERAÇÃO NORMATIVA Comitê do Rio Pará Nº 29 de 10 de abril de 2017**

“Aprova “ad referendum” do Plenário o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Pará, referente aos exercícios 2017 a 2020 e das outras providências.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará – Comitê do Rio Pará, criado pelo Decreto Estadual Nº 39.913, de 22 de setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará 2008, as metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a AGB Peixe Vivo e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);

Considerando as Deliberações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará relativas às prioridades estabelecidas em seu plano de bacia;

Considerando o inciso III da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, que dispõe sobre as competências do CBH do Rio Pará na constituição do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, e na aprovação do Plano Plurianual de Aplicação;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado *“ad referendum”* o Plano Plurianual de Aplicação – PAP, instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do Rio Pará, no período de 2017 a 2020, apresentado na forma do Anexo Único.

Art. 2º - O Plano de Aplicação está organizado em 03 (três) grupos:

- I – Programas e Ações de Gestão,
- II – Programas e Ações de Planejamento,
- III – Programas e Ações Estruturais.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

Parágrafo único – Para cada grupo são identificados os programas e as ações a serem executados com as respectivas previsões orçamentárias para o seu desenvolvimento nos anos de 2017 a 2020.

Art. 3º - No período de vigência do PAP 2017-2020, as ações nele previstas poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se outra ou não, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado de cada uma, por demanda da Diretoria do Comitê, com base na análise pela Câmara Técnica de Planejamento e Projetos – CTPP e pela Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL

§ 1º A Agência Peixe Vivo durante o ano de execução do PAP 2017-2020, poderá propor o remanejamento de valores previsto no *caput*, desde que devidamente justificado e acatado pela Diretoria do Comitê do Rio Pará, levando ao conhecimento da Plenária, devendo ser disponibilizado no site do Comitê.

§ 2º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, por Deliberação específica, deverá encaminhar o relatório anual sobre a execução do PAP para análise da Diretoria do Comitê que por sua vez irá encaminhar ao Plenário, na primeira reunião ordinária de cada ano para aprovação.

Art. 4º - O PAP para o próximo período, após 2020, poderá ser revisto totalmente e compreender toda a forma organizacional, bem como os percentuais destinados para os grupos de Programas e Ações, desde que de acordo com o Plano da bacia vigente.

Parágrafo Único – No decorrer do ano ao término do PAP, em período não inferior a 03 (três) meses de antecedência, Agência Peixe Vivo deverá encaminhar à Diretoria do CBH do Rio Pará uma proposta para novo PAP para o período subsequente.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária e revoga a Deliberação Normativa do Comitê do Rio Pará nº 26 de maio de 2014.

Divinópolis, 10 de abril de 2017.

Regina Célia Greco
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

ANEXO I – Deliberação CBH do Rio Pará nº 29/2017 – Detalhamento do Plano Plurianual de Aplicação

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL BACIA DO RIO PARÁ 2017 - 2020

Descrição	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Estimativa de arrecadação com a cobrança pelo uso da água no ano	2.800.000	3.400.000	4.200.000	5.200.000	15.600.000
Estimativa de arrecadação com a cobrança pelo uso da água no ano (92,5%)	2.590.000	3.145.000	3.885.000	4.810.000	14.430.000
Estimativa de valor disponível para desembolso por ano (92,5%)	1.900.000	3.835.000	3.885.000	4.810.000	14.430.000

APLICAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS (92,5% DO TOTAL)

		Total	2017	2018	2019	2020	
		14.430.000	1.900.000	3.835.000	3.885.000	4.810.000	100%
I - Programas e Ações de Gestão							
	Subtotal	3.825.000	20.000	1.335.000	1.860.000	610.000	26,5%
							% do total
I.1	Programa Fortalecimento institucional	1.475.000	20.000	535.000	460.000	460.000	10,2%
I.1.1	Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará	425.000	20.000	135.000	135.000	135.000	
I.1.1.1	001 Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias	93.000	3.000	30.000	30.000	30.000	
I.1.1.2	002 Apoio às atividades das Câmaras Técnicas do Comitê do Rio Pará	78.000	3.000	25.000	25.000	25.000	
I.1.1.3	003 Apoio à participação em eventos estaduais, nacionais e internacionais	156.000	6.000	50.000	50.000	50.000	
I.1.1.4	004 Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Workshops e Seminários	63.000	3.000	20.000	20.000	20.000	
I.1.1.5	005 Apoio ao fortalecimento institucional do Comitê do Rio Pará	35.000	5.000	10.000	10.000	10.000	
I.1.2	Ações de Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental	1.050.000	0	400.000	325.000	325.000	
I.1.2.1	006 Plano Continuação de Comunicação	450.000	0	150.000	150.000	150.000	
I.1.2.2	007 Divulgação das ações do CBH do Rio Pará	250.000	0	100.000	75.000	75.000	
I.1.2.3	008 Plano Continuação de Mobilização e Educação Ambiental	350.000	0	150.000	100.000	100.000	
I.2	Instrumentos de Gestão	2.350.000	0	800.000	1.400.000	150.000	16,3%
I.2.1	Estudos e pesquisas	2.350.000	0	800.000	1.400.000	150.000	
I.2.1.1	009 Atualização do enquadramento das águas da bacia	400.000	0	200.000	200.000	0	
I.2.1.2	010 Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH)	1.500.000	0	500.000	1.000.000	0	
I.2.1.3	011 Estudo de aprimoramento da metodologia de cobrança pelo uso da água	300.000	0	100.000	200.000	0	
I.2.1.4	012 Estudo sobre o atendimento aos objetivos da cobrança	150.000	0	0	0	150.000	

II - Programas e Ações de Planejamento		2017	2018	2019	2020		
Subtotal		4.050.000	1.200.000	1.225.000	1.125.000	500.000	28,1%
% do total							
<i>II.1</i>	<i>Saneamento Ambiental</i>	<i>1.850.000</i>	<i>650.000</i>	<i>625.000</i>	<i>425.000</i>	<i>150.000</i>	<i>12,8%</i>
II.1.1	Planos Municipais de Saneamento Básico e Planos Integrados de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	1.200.000	450.000	450.000	150.000	150.000	
II.1.1.1	013 Elaboração de PMSB e PGIRSU	1.200.000	450.000	450.000	150.000	150.000	
II.1.2	Projetos de Saneamento Básico	650.000	200.000	175.000	275.000	0	
II.1.2.1	014 Elaboração de Projetos Básicos de Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana	650.000	200.000	175.000	275.000	0	
<i>II.2</i>	<i>Manejo de Recursos Hídricos para Irrigação</i>	<i>300.000</i>	<i>0</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>0</i>	<i>2,1%</i>
II.2.1	Plano de Manejo de Recursos Hídricos para Irrigação	300.000	0	150.000	150.000	0	
II.2.1.1	015 Elaboração de Estudos	300.000	0	150.000	150.000	0	
<i>II.3</i>	<i>Conservação do Solo</i>	<i>600.000</i>	<i>100.000</i>	<i>200.000</i>	<i>200.000</i>	<i>100.000</i>	<i>4,2%</i>
II.3.1	Plano de Conservação do Solo	600.000	100.000	200.000	200.000	100.000	
II.3.1.1	016 Estudos de Controle de Erosão e Assoreamento	600.000	100.000	200.000	200.000	100.000	
<i>II.4</i>	<i>Projetos Hidroambientais</i>	<i>750.000</i>	<i>350.000</i>	<i>100.000</i>	<i>200.000</i>	<i>100.000</i>	<i>5,2%</i>
II.4.1	Estudos e Projetos hidroambientais	750.000	350.000	100.000	200.000	100.000	
II.4.1.1	017 Apoio na Elaboração dos TDRs para contratação de Projetos Hidroambientais	750.000	350.000	100.000	200.000	100.000	
<i>II.5</i>	<i>Estudos e Projetos Especiais</i>	<i>550.000</i>	<i>100.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>3,8%</i>
II.5.1	Estudos e Projetos especiais	550.000	100.000	150.000	150.000	150.000	
II.5.1.1	018 Consultorias específicas demandadas pela Diretoria do Comitê do Rio Pará	550.000	100.000	150.000	150.000	150.000	
III - Programas e Ações Estruturais		6.555.000	680.000	1.275.000	900.000	3.700.000	45,4%
% do total							
<i>III.1</i>	<i>Projetos Hidroambientais</i>	<i>6.025.000</i>	<i>600.000</i>	<i>1.125.000</i>	<i>750.000</i>	<i>3.550.000</i>	<i>41,8%</i>
III.1.1	Intervenções e obras dos projetos hidroambientais	6.025.000	600.000	1.125.000	750.000	3.550.000	
III.1.1.1	019 Construção de cacimbas, terraceamento e adequação de estradas vicinais	2.400.000	200.000	400.000	300.000	1.500.000	
III.1.1.2	020 Cercamento de nascentes	2.200.000	200.000	300.000	200.000	1.500.000	
III.1.1.3	021 Recuperação de Áreas de Proteção Permanentes (APPs)	775.000	100.000	225.000	150.000	300.000	
III.1.1.4	022 Controle de processos erosivos	650.000	100.000	200.000	100.000	250.000	
<i>III.2</i>	<i>Projetos Especiais</i>	<i>530.000</i>	<i>80.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>150.000</i>	<i>3,7%</i>
III.2.1	Implantação de Projetos Especiais	530.000	80.000	150.000	150.000	150.000	
III.2.1.1	023 Implantação de Projetos diversos	530.000	80.000	150.000	150.000	150.000	

ANEXO III



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016 - PARÁ
RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO 01 DE JANEIRO 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ITEM nº 1 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS

RECEITAS - (R\$)		
Data do Repasse	Histórico	Valor
03/05/2018	1º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116 - (custeio 7,5%)	139.167,60
11/10/2018	2º Repasse recursos da cobrança - Fonte 116 - (custeio 7,5%)	135.506,73
	Recursos recebidos da cobrança (1)	274.674,33
Resultado líquido da aplicação financeira de 01/01 a 31/12/2018 (2)		2.496,27
TOTAL GERAL - SOMATÓRIO DAS RECEITAS (1+2)		277.170,60

ITEM nº 2 - COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

RESUMO DESPESAS CBH PARÁ - PERÍODO DE EXECUÇÃO (01 JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2018)	
Despesas com recursos da cobrança categoria custeio	
Pagamento de diárias, ressarcimentos, logística com transporte e solicitação de reembolsos	2.366,45
Apoio nas atividades administrativas, reuniões internas da Agência	505,80
TOTAL GASTO COM RECURSOS DE CUSTEIO - TABELA (A)	2.872,25

ITEM nº 3 - COMPOSIÇÃO DO RESULTADO

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO	SALDO
TOTAL GERAL - Saldo Gerencial (R\$)	274.298,35

